

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Organizacional e Gestão da Mudança .....	CS	Semestral	170	30T; 10TP; 10OT	7	
Direito Laboral .....	JUR	Semestral	100	30T; 10TP	4	
Política e Gestão de Talentos e do Capital Humano .....	GES-GRH	Semestral	200	30T; 10TP; 10OT	8	
Instrumentos de Recursos Humanos .....	GES-GRH	Semestral	170	30T; 10TP	7	
Empreendedorismo e Gestão de PMEs .....	GES	Semestral	100	40TP	4	

## 2.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários .....	GES/GRH	Semestral	100	20S; 10OT	4	
Projecto de Tese/Dissertação .....	GES/GRH	Anual ...	650	40OT	26	

## 2.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação .....	GES/GRH	Anual ...	750	50OT	30	

202333791



## PARTE J1

### MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

#### Aviso (extracto) n.º 16854/2009

#### Encerramento de procedimento de recrutamento para o cargo de Direcção Intermédia do 1.º grau — Director do Departamento de Administração Financeira

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que veio dar nova redacção à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, o júri do procedimento de recrutamento para o cargo de Direcção Intermédia do 1.º grau — Director do Departamento Municipal de Administração Financeira, aberto por aviso n.º 21615/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 153, no dia 08 de Agosto de 2008, considerou que nenhum dos candidatos reunia condições para ser nomeado, pelo que este procedimento se considera encerrado.

10 de Setembro de 2009. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração-Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

302290789

#### Aviso (extracto) n.º 16855/2009

#### Abertura de procedimentos para recrutamento e selecção de cargos de direcção intermédia

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20.04, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07.06, faz-se público que a Sr.ª Presidente da Câmara, por despachos de 09/08/18 (Ref.ª A) e de 09/09/09 (Ref.ª B), autorizou a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, dos procedimentos de recrutamento e selecção para o provimento dos seguintes cargos:

Ref.ª A — Direcção Intermédia do 2.º Grau — Chefe de Divisão Municipal de Aproveitamento e Inventário do Departamento de Administração Financeira;

Ref.ª B — Direcção Intermédia do 1.º grau — Director do Departamento Municipal de Administração Financeira.

As áreas de actuação constam do regulamento orgânico da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, publicado no apêndice n.º 24 da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 42, de 2004/02/19.

As competências dos cargos a prover estão definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

Os requisitos legalmente exigidos para os provimentos, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, são os seguintes:

Funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com quatro anos (Ref.ª A) e seis anos (Ref.ª B) de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

Habilitações Literárias — Ref.ªs A e B — Licenciatura em Economia ou licenciatura em Gestão.

Perfil: Pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

Os júris, designados por despachos da Sr.ª Presidente de 09/09/02 (Ref.ª A) e de 09/09/09, tem a seguinte composição:

Ref.ª A:

Membros Efectivos:

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, Presidente da Câmara;  
Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Dr.ª Ana Paula Feijão Mendes Cerejo, Membro da Ordem dos Economistas.

Membros Suplentes:

Engenheira Maria do Rosário Ferrão Silva Oliveira, Directora do Departamento Municipal de Obras, Viaturas e Serviços Municipais;

Dr.ª Maria Carolina Neves Carvalho, Directora do Departamento Municipal de Habitação, Saúde e Acção Social;

Ref.ª B:

Membros Efectivos:

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, Presidente da Câmara;  
Engenheira Maria do Rosário Ferrão Silva Oliveira, Directora do Departamento Municipal de Obras, Viaturas e Serviços Municipais;  
Dr.ª Ana Paula Feijão Mendes Cerejo, Membro da Ordem dos Economistas.

Membros Suplentes:

Dr.ª Maria Carolina Neves Carvalho, Directora do Departamento Municipal de Habitação, Saúde e Acção Social;

Engenheiro António José Campaniço Pereira da Silva, Director do Departamento Municipal de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana.

As candidaturas deverão ser apresentadas, até ao último dia do prazo referido na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, acompanhadas, sob pena de exclusão, de *Curriculum Vitae*, detalhado e assinado, bem como dos documentos comprovativos da posse dos requisitos legais, sendo enviadas para a Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24 — 2.º Esq., 2600-186 Vila Franca de Xira.

Os provimentos dos lugares serão feitos por despachos da Presidente da Câmara pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Setembro de 2009. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

302313127



## PARTE J2

### MUNICÍPIO DE BARRANCOS

#### Aviso n.º 16856/2009

##### Alteração ao posicionamento remuneratório

Faz-se público que, pelos despachos n.ºs 40/P/2009 e 41/P/2009, de 24/07, e no uso da competência que confere a alínea *a*), n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, e artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e em conformidade com o parecer favorável do CCA, emitido em reunião realizada em 24/07/2009, foi aprovado alterar, o posicionamento remuneratório aos seguintes trabalhadores: Manuel Francisco Escoval Costa, Assistente Operacional, posição 10 nível 10, Marta Alexandra da Silva Reis, Técnico Superior, posição 4 nível 23, Ernesto Manuel Peres Caçador, Assistente Operacional, posição 10 nível 10, Domingos Domingues Bergano, Assistente Operacional, posição 8 nível 8, Francisco José Pelicano Rúbio, Assistente Técnico, posição 8 nível 13, João Frederico Bossa Garcia Cordeiro, Técnico Superior, posição 3 nível 19, José Filipe Branquinho Charrama, Assistente Técnico, posição 7 nível 12, Patrícia Maria Baleizão Ferraz, Assistente Técnico, posição 4 nível 9, Félix Porta Caçador, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, António

Nunes Carvalho, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, Lídia da Conceição C. Segão, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Raimundo Roque Costa, Encarregado Operacional, posição 6 nível 13, Antónia Maria Bergano O. Godinho, Assistente Operacional, posição 6 nível 6.

Fundamentação de Excelente:

Por terem demonstrado um grau de desempenho e sentido de profissionalismo bastante elevado, com dedicação, eficiência, responsabilidade e capacidade de desempenho das suas funções, bem como resultados bastantes positivos nas suas tarefas.

Fundamentação de Muito Bom:

Por terem demonstrado um grau de desempenho e elevado sentido de profissionalismo, de dedicação e eficiência e responsabilidade e capacidade de desempenho das suas funções.

Ouvido o Conselho de Coordenação de Avaliação, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, este pronunciou-se favoravelmente quanto à proposta dos trabalhadores a abranger pela opção gestonária por excepção, aos quais será alterada a posição remuneratória, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, em virtude de terem obtido na última avaliação de desempenho a menção de Excelente e Muito Bom.

31 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Pica Tereno*.  
302234128